



**PLANO DE GOVERNO PARA A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
2021/2024**

COLIGAÇÃO:
TIMBÓ DE TODOS

**FABRICIO DALCASTAGNÉ
PREFEITO
TELMO NUNES BASTOS
VICE-PREFEITO**

“Menor que meu sonho não posso ser.”
Lindolf Bell

APRESENTAÇÃO

Aos cidadãos e cidadãs timboenses!

Olá, gostaríamos de nos dirigir a você, homem e mulher de Timbó, afim de apresentarmos o Plano de Governo da coligação TIMBÓ DE TODOS. Eu, Fabrício Dalcastagné candidato a Prefeito, juntamente com nosso vice Dr. Telmo Nunes e com a colaboração de inúmeros especialistas e técnicos das respectivas áreas de interesse da administração pública municipal, elaboramos com muito carinho e atenção o presente documento.

Nossa preocupação era elaborar um Plano de Governo amparado em premissas exclusivamente técnicas, de modo que as propostas se construíssem no sentido de sua necessidade e viabilidade. A mera formulação de propostas, com fins unicamente eleitorais não cabe mais no atual cenário da política institucional brasileira. Os parceiros e parceiras, que contribuíram no percurso da elaboração do Plano de Governo, são homens e mulheres com ampla capacidade técnica, com uma sensibilidade extraordinária, resultante dos anos de experiência na vida pública de Timbó.

Pensar e descrever propostas, não é uma tarefa tão simples quanto pode aparentar, afinal de contas trata-se de vislumbrar o futuro das pessoas, fundamentalmente melhorando a vida de todos. Dessa maneira, todas as áreas que compõe o Plano de Governo foram pensadas e descritas separadamente com atenção que cada uma delas merece. Sabemos que algumas áreas são mais sensíveis, como a Saúde e a Educação por exemplo, pois, se refere diretamente a qualidade de vida dos timboenses, ao cuidado com o seu destino.

Por fim, gostaríamos de convidar você cidadão e cidadã timboense a realizarem a leitura minuciosa do Plano de Governo da coligação TIMBÓ DE TODOS, para que dessa maneira possam analisar verdadeiramente aquilo que de fato interessa ao nosso município. Também gostaríamos de fazer um agradecimento muito especial aos que se dedicaram no processo de elaboração do Plano, sem vossa ajuda seria um trabalho incompleto.

Boa Leitura.

SUMÁRIO

Introdução.....	4
Saúde	7
Educação.....	10
Cultura.....	12
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.....	15
Turismo.....	18
Agricultura.....	20
Esporte e Lazer.....	22
Planejamento.....	24
Mobilidade Urbana.....	26
Meio Ambiente.....	27
Obras e Serviços Urbanos.....	29
Saneamento Básico e Saneamento.....	30
Assistência Social.....	31
Gabinete do Prefeito Assessoria Técnica e Captação de Recursos.....	35
Defesa Civil e Segurança Pública.....	37
Considerações Finais.....	40

INTRODUÇÃO

Um breve histórico de nossa cidade!

O ano era 1869, na confluência dos rios Benedito e Dos Cedros chegava o pioneiro Frederico Donner, trazendo consigo o espírito da pujança responsável pelo desenvolvimento de nosso município. É iniciado nesse momento histórico, a trajetória de uma das melhores cidades para se viver no Brasil, conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU).

Acompanhando Frederico chegam imigrantes alemães oriundos da colônia de Blumenau, em busca de um novo começo, deixando para trás uma terra natal arrasada por guerras. Por intermédio de muito empenho, dedicação, amor e carinho começaram a empreender uma nova cidade, cujos os fundamentos eram inspirados nos ideais luteranos, construíram um templo que atravessou o tempo e ainda hoje é considerado o maior da América Latina. Ao longo dos anos, Timbó foi recebendo a valorosa contribuição advinda da chegada dos imigrantes italianos, esses por sua vez traziam consigo os sonhos de uma vida próspera e baseadas na religião católica.

No ano passado, Timbó completou 150 anos de fundação. A data de 12 de outubro de 1869 é celebrada com muita alegria e emoção por todos nós. Já em 25 de março de 1934, Timbó conquista sua emancipação. É sempre importante lembrar, que tal feito foi resultado do reconhecimento de todo o trabalho e esforço de seus cidadãos e gestores, haja visto o esplendor de sua gente e vigor de suas realizações. Desde aquele 12 de outubro de 1869, muitos foram os eventos que construíram a história de nossa cidade. Será que Frederico imaginou, que aquelas suas ações seriam essenciais para transformar a cidade de Timbó tão bela e pujante, considerada hoje a Pérola do Vale?

Com o passar dos anos, nossa cidade foi construindo sua trajetória histórica, sempre norteadas pelos princípios do trabalho árduo e ordeiro, pela religiosidade, pela família, pela integralidade, que refletem em um local maravilhoso para se viver. O percurso histórico transformou Timbó no destino de diversas pessoas oriundas do Brasil. Assim como os primeiros imigrantes, que buscaram na região um espaço para construírem suas vidas, atualmente estas

peessoas deixam sua terra em busca de um lugar onde possam realizar seus sonhos.

Nos dias atuais!

Como toda a história, nem todos os aspectos dos acontecimentos são positivos, até porque nem sempre as coisas acontecem da maneira que desejamos. Contudo, podemos afirmar sem medo que os acertos nas ações desenvolvimentistas, sejam estas privadas ou públicas, são amplamente superiores. Todos que participaram da história pública de Timbó, seja no executivo, legislativo ou judiciário, assim como no privado, deixaram seu legado, e fazem parte do sucesso timboense.

No entanto, o momento atual é de muita incerteza e desafios para todas as pessoas do mundo. A Terra foi assolada por uma pandemia que deixou um rastro de morte, dor e sofrimento. E paralelo a isso, e que permanecerá após o controle desta doença, temos a crise financeira mundial, que talvez se torne a maior da história, deixando desempregados, empresas falidas e governos quebrados.

Neste sentido, aos que participam do pleito eleitoral de 2020 é preciso que tenham consciência da dimensão dos desafios a serem enfrentados nos próximos anos por todos, principalmente pela próxima gestão pública municipal. É justo e necessário que o eleitor se atente que a drástica queda na arrecadação aliada as dívidas contraídas pelos governos anteriores, aliado aos débitos como a previdência dos servidores e os precatórios, exigirão do futuro gestor sensibilidade e competência para enfrentar as adversidades existentes.

A coligação “TIMBÓ DE TODOS”, pensando nestes fatos e em conjunto com vários representantes de setores citados, desenvolveu este plano de governo alicerçado na realidade contemporânea. O presente Plano, não tem como objetivo vender ideias mirabolantes, ideias que não fazem sentido e desconexas da realidade e que no fundo só servem para ludibriar as pessoas. Mais do que nunca é preciso enfrentar este momento com coerência e responsabilidade. Propomos uma gestão decente, sem a velha política, sem acordos espúrios, uma gestão feita com pessoas compromissadas com Timbó e com os munícipes timboenses, não com partidos ou entidades apenas, visando uma gestão impecável na aplicação dos recursos e serviços públicos.

Um olhar para o futuro!

Visando o destino que nossa cidade almeja e merece, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” propõe de forma inovadora a instituição de política de desenvolvimento dos Conselhos Municipais e Captação de Recursos. Tal proposta será viabilizada através do Gabinete do Prefeito, ou seja, trata-se de atribuição direta do líder do executivo municipal e sua equipe de gabinete. Por intermédio da utilização das Tecnologias de Informação e com a participação da sociedade timboense os Conselhos Municipais serão orientados, organizados e capacitados, e conseqüentemente irão obter êxito com maior frequência no que se refere a Captação de Recursos.

Agora, inegavelmente o Brasil passa por uma rápida transformação sociocultural, onde a impunidade, a corrupção, o crime, a “vantagem”, a esperteza, deixarão de ser aceitos como parte de nossa identidade nacional. Timbó não pode deixar de fazer parte deste novo Brasil. Transformação sem algumas mudanças não tem como existir efetivamente. Pense nisso!

Nesse sentido, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” gostaria de convidar você, seus familiares e amigos a fazerem parte dessa caminhada. Vamos juntos construir uma cidade melhor para se viver, uma Timbó de Todos e Todas!

Na sequência, você entrará em contato com a concepção e as propostas elaboradas pela coligação “TIMBÓ DE TODOS”, foram diversas pessoas que conhecem a estrutura organizacional de nossa Timbó, que com seus corações e mentes desenvolveram o presente conjunto de propostas. Leia atentamente e contribua também, assim poderemos construir uma plataforma ainda mais próxima dos anseios da comunidade de Timbó.

SAÚDE

Saúde e educação são as duas principais políticas públicas do país. São elas que podem produzir um mínimo de igualdade num país tão desigual. Prover saúde pública de qualidade significa garantir e respeitar a dignidade de cada cidadão que integra e constrói a sociedade brasileira. Não por acaso são duas políticas públicas que têm regras de financiamento mínimo na Constituição Federal.

Nossa grave crise fiscal, no entanto, constitui um sério obstáculo a que se possa destinar mais recursos para a saúde sem que haja uma retomada do crescimento econômico e, por consequência, da arrecadação. Nesse contexto, geri-los bem ganha ainda mais importância. Se é importante administrar bem sempre, é na escassez que a qualidade da gestão pode fazer toda a diferença.

A tecnologia está muito presente na rotina das pessoas, e na saúde não seria diferente. Com tantas pessoas para gerir, é importante ter programas para acompanhar os dados e os atendimentos de cada um, o que também facilita na hora de tomar decisões, reduzir custos de operação e melhorar a qualidade do serviço oferecido aos pacientes.

É fundamental saber liderar com a razão e com a emoção na área da saúde, pois lida diretamente com pessoas, e o resultado do trabalho da equipe impacta de forma muito significativa nos objetivos e metas que precisam ser alcançadas. Por isso, o compromisso da coligação “TIMBÓ DE TODOS” será formar uma equipe preparada tecnicamente, trabalhando a positividade no grupo, gerenciando suas próprias emoções e sentindo as necessidades reais da população timboense.

Propostas:

1. Criar o Programa Previne Timbó;
2. Revisar e atualizar do Plano Municipal de Saúde, tornando-o cada vez mais eficiente;
3. Otimizar a gestão participativa, fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;
4. Promover cursos de educação permanente em saúde para os servidores da Saúde em todas as áreas;
5. Ampliar os serviços de ultrassonografia e raio x;

6. Formar parceria regional para incentivar e melhorar o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
7. Viabilizar a aquisição de novas ambulâncias para a Secretaria de Saúde, via projetos de captação de recursos e emendas parlamentares;
8. Valorizar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, oferecendo cursos de qualificação e melhorando as condições de trabalho;
9. Criar a ouvidoria da saúde como um canal aberto de comunicação entre o cidadão e a Saúde, para que sejam recebidas reclamações, sugestões e elogios;
10. Otimizar o acolhimento da demanda espontânea na Atenção Básica através do modelo acesso avançado, informatizando o sistema de agendamento para as consultas em postos de saúde;
11. Impulsionar e expandir a política de Atenção Básica em saúde, ampliando o acesso aos usuários; fortalecendo o atendimento na atenção básica do município;
12. Desenvolver ações articuladas com a assistência social de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento a pessoas em situação de violência;
13. Fortalecer a Política de Promoção à Saúde, de forma articulada intra e interinstitucionalmente, incluindo o incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, criando, por exemplo, o programa Academia da Saúde;
14. Assegurar e melhorar a cobertura de saúde bucal na rede básica, com ênfase no desenvolvimento das ações preventivas, e a continuidade do cuidado em todos os níveis de complexidade, sob a ótica das redes de atenção à saúde;
15. Ampliar a oferta de prótese dentária em parceria com a assistência social;
16. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs), das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

17. Sistematizar a dinâmica do cuidado longitudinal, com ênfase na promoção à saúde e prevenção de agravos, visando à redução das internações por causas sensíveis à Atenção Básica;
18. Incrementar o desenvolvimento de ações para ordenação da atenção especializada, com ênfase para as especialidades de maior demanda, reorganizando e ampliando, se necessidade, os serviços especializados existentes, de forma coordenada com a sistemática das redes de atenção à saúde;
19. Ampliar o Serviço Municipal de Atenção Domiciliar (SAD), de forma articulada com as redes de atenção, com o estabelecimento de referências para cuidados especializados aos usuários cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, em especial os pacientes idosos e acamados, conforme protocolo específico;
20. Incrementar a execução das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e da oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;
21. Revisar, atualizar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos periodicamente;
22. Reestruturar e informatizar as farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e promover campanha educativa para os usuários saberem quais medicamentos estão disponíveis nas farmácias populares;
23. Promover a racionalização, a profissionalização e a informatização da gestão da informação na rede municipal de saúde;
24. Realocar os profissionais multidisciplinar para outras áreas da saúde com o fim do programa NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
25. Apoiar um consórcio regional para a criação de um centro de zoonoses;
26. Ampliar a parceria com as entidades não governamentais nos atendimentos das demandas de zoonoses;

27. Desenvolver ações preventivas de atenção a usuários de álcool e outras drogas nas unidades de atenção básica, de forma articulada com os Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social e com as Redes de Atenção à Saúde, estendendo e ampliando essa linha de cuidado para a população em situação de vulnerabilidade;
28. Fomentar a promoção da saúde mental desenvolvendo ações voltadas para a prevenção da depressão e do suicídio, os quais apresentam taxas de prevalência alarmantes em nossa região;
29. Aperfeiçoar a relação com o consórcio intermunicipal da saúde;
30. Ampliar a equipe de atendimento no pronto socorro do Hospital OASE, resultante da ampliação e aperfeiçoamento do consórcio intermunicipal;
31. Modernizar, fortalecer e melhorar a estrutura do Caps (Centro de Atenção Psicossocial);
32. Aperfeiçoar a política pública voltada para a saúde do idoso.

EDUCAÇÃO

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. A Constituição Federal estabelece que a Educação é um direito de todos, especialmente das crianças e adolescentes, sendo dever do Estado, da família e da sociedade.

Aos Municípios compete, prioritariamente, a oferta da Educação infantil, em creches e pré-escolas, e do ensino fundamental, sendo esta competência compartilhada por Estados e Municípios. Nesse caso, devem ser definidas as formas de colaboração para assegurar a oferta dessa etapa de ensino a todos. Educação de qualidade tem como impacto: diminuição da pobreza, fazer a economia crescer, promove a saúde, diminui a violência, garante aos indivíduos acessarem seus direitos, ajuda a proteger o meio ambiente, aumenta a felicidade, fortalece a democracia e a cidadania, entre outros fatores positivos socialmente.

Timbó, em comparação com os outros municípios brasileiros, tem uma educação de qualidade. Isto se prova pelos números estatísticos governamentais. Mas isso não significa dizer que nada mais precisa ser feito. Desse modo, o compromisso da coligação “TIMBÓ DE TODOS” se voltará para a avaliação criteriosa das demandas ainda reprimidas e a otimização do serviço educacional prestado, tanto em estrutura, competências, profissionais da educação, currículo enfim, em toda a complexidade educacional.

Propostas:

33. Aprimorar de forma contínua o Plano Municipal de Educação;
34. Promover o envolvimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como seus atores na formulação e estruturação do Plano Plurianual do município;
35. Fortalecer o Conselho Municipal da Educação e promover a divulgação de seus atos a toda a comunidade escolar;
36. Promover maior interação entre a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar e maior transparência das ações;
37. Valorizar os profissionais de educação, considerando-os como agentes de transformação social;
38. Implantar de forma gradual o modelo de educação em tempo integral em todas as escolas municipais;
39. Fortalecer a Proposta Curricular de Timbó levando em consideração o novo Currículo do Território Catarinense e Base Nacional Comum Curricular, ampliando ainda para matérias como educação financeira, empreendedorismo, primeiros socorros, entre outras;
40. Realizar a reformulação dos PPP's dos educandários municipais, adequando-os à legislação vigente e ampliando sua importância na vida escolar;
41. Fortalecer as APPs e os Conselhos Deliberativos dos educandários municipais e envolver seus membros na formulação das políticas educacionais;
42. Firmar parceria entre o poder executivo e as APPs dos educandários estaduais;
43. Revisar o Plano de Carreira dos Educadores;

44. Promover a formação continuada visando a melhoria da prática pedagógica;
45. Elevar os índices nas avaliações nacionais de análise de desempenho através de um plano específico para cada educandário;
46. Rever a função de professor responsável das pré-escolas municipais;
47. Modernizar os processos de gestão e de ensino/aprendizagem numa perspectiva interativa e digital;
48. Ampliar o número de vagas da Educação Infantil, buscando recursos estaduais e federais para construção de novos espaços;
49. Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das Unidades Escolares existentes da Rede Municipal de Ensino;
50. Implantar a Biblioteca Municipal Digital (centro de pesquisa), disponibilizando o acesso a informações de caráter pedagógico;
51. Analisar parcerias com creches particulares referente à oferta de vagas;
52. Criar a ouvidoria municipal da educação com vistas a otimizar o processo educacional;
53. Garantir a qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades;
54. Incentivar a realização de pesquisa e extensão com as universidades da região, visando a troca de conhecimento entre poder público e privado;
55. Fortalecer o planejamento e a gestão em educação no município, por intermédio principalmente do uso da Tecnologia da Informação.

CULTURA

Na cidade de Timbó o órgão responsável pela gestão de uma política pública de cultura é a Fundação de Cultura de Timbó. Uma autarquia municipal que tem sede no Centro Integrado de Cultura – CIC, ainda em construção. Dentro desse contexto é importante compreender que a Fundação de Cultura de Timbó não é produtora de cultura, mas sim, uma instituição que com seus

recursos deve estabelecer bases para uma política cultural democrática, cidadã, que promova as manifestações do mosaico cultural sendo expressão do próprio fazer da cidade. A promoção da cultura como um eixo estruturante da sociedade é um dos papéis da Fundação de Cultura de Timbó, que através de sua gestão pode promover grupos locais para que consigam agregar valor aos produtores de cultura gerando renda e negócios para a economia da cidade.

Além disso, a Fundação Cultural tem o papel na promoção e acesso a produtos culturais através de mosaico de eventos, de seus equipamentos culturais como museus, arquivos público, biblioteca municipal, bandas, orquestra e sua escola de música que atende a comunidade.

Portanto, como se pode perceber, uma proposta cultural comprometida com a sociedade passa por um processo de gestão muito responsável, que respeita a diversidade dos grupos, e promove uma economia solidária trazendo empregos e renda para aqueles que promovem produtos culturais da mesma forma que educa, diverte e entretém aqueles que consomem. A valorização da cultura será uma das marcas da futura gestão da coligação “TIMBÓ DE TODOS”, promovendo o resgate das tradições e possibilitando o surgimento de novos talentos em nosso município.

Propostas:

56. Fortalecer os grupos e atividades já existentes no âmbito da dança, música, teatro, artes, memória e história;
57. Elaborar inventário do patrimônio histórico e edificado da cidade para pesquisa e planejamento de ações de preservação desses bens;
58. Apoiar as atividades de formação artística e cultural; promover estudos e pesquisas sobre história, tradições, arquitetura, folclore e de outros aspectos de interesse da cultura local;
59. Incentivar parcerias público/privadas para ações culturais que sejam de interesse público;
60. Implementar parcerias entre as esferas governamentais e privadas na busca de recursos para eventos de toda natureza. (Festa do Imigrante, Feiras do Livro de Rua, Festivais da canção, Feiras de artesanato, Shows e demais ações);

61. Democratizar o acesso à escola de música e artes da Fundação Cultural de Timbó;
62. Firmar parcerias com entidades privadas do município em ações culturais que tragam benefícios aos munícipes timboenses em contrapartida;
63. Promover e estimular eventos, espetáculos, exposições de arte;
64. Aprimorar e zelar pelos equipamentos culturais já existentes como o Museu do Imigrante, Casa do Poeta, Museu da Música, Arquivo Histórico, Biblioteca Pública; Espaços de Arte, e se necessário, criar novos equipamentos como, pinacotecas, discotecas e outros espaços de divulgação cultural;
65. Propor uma Lei Municipal de Patrimônio Histórico material e imaterial moderna que possa contribuir para a manutenção dos bens, bem como seu apoio aos proprietários desses bens;
66. Colaborar com os corais, orquestras, bandas e grupos folclóricos;
67. Analisar a possibilidade de instalação de novos espaços culturais e realizar cursos, palestras, exposições, estudos, pesquisas e publicações para todos os bairros;
68. Promover parcerias com os educandários, tanto municipais como estaduais e particulares, para ações e atividades. Da mesma forma com as Associações de bairros e Clubes e outras entidades afins que realizem trabalhos nos bairros;
69. Fortalecer as divisões técnicas da Fundação, sendo estas; divisão de cultura, divisão histórica e museológica e divisão de eventos;
70. Finalizar as obras de revitalização do CIC (Centro Integrado de Cultura);
71. Formular um plano público/privado para a administração do novo CIC (Centro Integrado de Cultura) para que seja autossustentável, não gerando ou diminuindo o ônus para a manutenção do mesmo;
72. Valorizar as Associações e Clubes de Caça e Tiro;
73. Incentivar Festivais Culturais em parceria com o Departamento de Turismo;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Trata-se de uma secretaria de vital importância na administração pública municipal, devido ao fato de ser responsável pela promoção do desenvolvimento do município. Em sendo assim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deverá assegurar a implementação das políticas desenvolvimentistas do Município, organizando, assessorando e administrando o conjunto de demandas oriundas da Indústria, Comércio, Agricultura e Turismo.

Desse modo, a criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico é condição elementar para garantir o êxito do desenvolvimento econômico. Cabe lembrar que tal projeção não se resume a um roteiro ou a um conjunto de normas previamente sistematizadas e voltadas para modelar a realidade conforme o ponto de vista da prefeitura. Ao contrário, o plano deve ser necessariamente estratégico, construído de forma coletiva, indicando caminhos a serem trilhados, com vistas a minimizar ameaças e potencializar oportunidades, promovendo as transformações necessárias no território timboense.

O planejamento econômico deve ser em certa medida arrojado, todavia o mesmo não pode descartar as experiências positivas, cujos resultados se mostraram favoráveis ao longo do tempo. Sendo a Indústria, o Comércio, o Turismo e a Agricultura setores da economia de fundamental importância para a geração de emprego e renda, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” elaborou uma breve descrição de cada um dos segmentos, aliado a um conjunto de propostas específicas para cada um deles.

INDÚSTRIA

A Indústria timboense está presente na história do Município desde os primórdios, por isso se confunde com a própria história da cidade. Algumas empresas, por exemplo, são criadas praticamente no mesmo espaço de tempo em que a emancipação da Pérola do Vale está se consolidando. Por esse motivo, podemos considerar que o setor industrial de Timbó é de vital importância econômica, bem como histórica.

Verificamos no presente, que o setor industrial, combinado com outros setores da economia é o principal responsável pela geração de emprego e renda

para os cidadãos timboenses. Vale ainda lembrar, que devido à crise econômica resultante da Pandemia da Covid-19, as indústrias terão função essencial no resgate da economia, principalmente por serem responsáveis pela manutenção dos postos de trabalhos já existentes.

Para que as centenas de indústrias, com sede em nosso Município, tenham condições de manterem suas atividades econômicas é necessário que o poder público municipal faça sua parte. Cabe ao gestor do município identificar e viabilizar mecanismos capazes de garantir a atividade industrial em nossa região, para tanto, também é necessário que os responsáveis pelo setor sejam ouvidos e que os mesmos possam expor suas demandas.

COMÉRCIO

Assim como o setor Industrial, o setor do Comércio também possui seu histórico atrelado a própria história de Timbó. Contudo, o desenvolvimento do ramo comercial é resultante principalmente do aumento demográfico, que ocorreu devido ao fluxo migratório ocorrido nas últimas décadas.

Sem dúvida, o setor do comércio foi um dos que mais sofreu neste ano. O isolamento social imposto devido a Pandemia retirou as pessoas das ruas por muito tempo e como consequência diminuiu significativamente a quantidade de consumidores nas ruas. Podemos ainda acrescentar, o fato de que o poder de compra dos consumidores também foi afetado e que será necessário um determinado tempo para que as estruturas econômicas sejam regularizadas.

O destino do setor comercial timboense, também dependerá da intervenção sensata e técnica do poder público municipal. Existem diversas práticas que podem ser implementadas por parte da gestão do Município, e assim como na relação com o setor Industrial, as melhores decisões somente serão tomadas na medida em que os comerciantes façam parte do planejamento de recuperação do setor.

Propostas:

74. Recriar em forma de lei a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
75. Desenvolver, em conjunto com a sociedade, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de TIMBÓ;

76. Estruturar o Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico;
77. Estimular a promoção de um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade aos consumidores;
78. Incentivar e valorizar os produtos e empreendimentos locais com campanhas motivacionais, estimulando o surgimento de novos empresários no município;
79. Criar oportunidades de trabalho e renda em parceria com a iniciativa privada, visando a inclusão econômica;
80. Incentivar o consumo no comércio local, em parceria com o CDL, AMPE e outras entidades, promovendo campanhas;
81. Revisar a legislação que regulamenta o funcionamento do comércio;
82. Promover a revisão da legislação de incentivos fiscais e econômico em vigor, adequando-a as necessidades locais;
83. Estimular a implementação de novos polos e micros polos industriais para atrair investimentos, incentivar o crescimento de empresas já instaladas em Timbó gerando mais riquezas ao município;
84. Implantar juntamente com a rede educacional a cultura empreendedora em todos os níveis de ensino;
85. Incentivar o desenvolvimento da micro e da pequena empresa;
86. Otimizar o relacionamento da administração pública com a ACIMVI, CDL, AMPE e demais organizações representativas de classe;
87. Estimular a formação de parcerias entre proprietários de terras e empresários, propiciando o parcelamento do solo e facilitando a aquisição para a instalação de indústrias;
88. Assegurar, na forma da lei, a participação das micro e pequenas empresas do município nas compras governamentais;
89. Promover, estimular e colaborar na realização de feiras empresariais e comerciais de abrangência local, regional e nacional;
90. Estimular e viabilizar parcerias visando a pavimentação nas vias públicas do setor industrial;

TURISMO

O turismo é um fenômeno econômico e social e é, reconhecidamente, um setor capaz de gerar emprego e renda, com potencial de contribuir significativamente com o desenvolvimento econômico de um destino. Foi a partir do final século XX, que o setor turístico começou a ocupar espaço no cenário econômico da cidade. A riqueza cultural de Timbó, bem como suas belezas naturais são elementos fundamentais para o desenvolvimento do setor turístico. Ainda podemos acrescentar a localização geográfica do território do Município, cuja posição estratégica possibilita o desenvolvimento do setor.

Atualmente a área do turismo tem crescido significativamente, o que não representa afirmar seu limite de expansão. Um dos fatores determinantes para continuidade desse processo está ligado à participação e o envolvimento dos atores privados e da sociedade civil ligados à atividade, que estão diretamente envolvidos na provisão de serviços e equipamentos turísticos e são impactados pela atividade.

O planejamento é, neste contexto, uma etapa de extrema importância, uma vez que oferece o direcionamento de ações coordenadas, contribuindo para o desenvolvimento de maneira sustentável e responsável, otimizando os benefícios resultantes do setor. Justamente devido a sua diversidade, a atividade turística tem assumido cada vez mais um papel de protagonismo na economia do Município e ainda coloca Timbó na condição de sede do consórcio Intermunicipal que trata do setor, impondo ainda maior responsabilidade ao futuro gestor.

Propostas:

91. Transferir o departamento de turismo da Fundação de Cultura para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
92. Elaborar o plano municipal de turismo, uma ferramenta que tem o intuito de contribuir com o desenvolvimento da atividade em âmbito municipal e regional, apresentando estratégias e ações voltadas ao incremento e estruturação do turismo no destino;
93. Sensibilizar e despertar na comunidade o interesse para a valorização do turismo local;

94. Fortalecer e apoiar ações nas escolas do município para divulgação dos atrativos turístico criando a Semana Municipal do Turismo;
95. Reestruturar as dotações orçamentárias do departamento de Turismo e do seu respectivo Fundo;
96. Realizar ações direcionadas, com objetivos específicos e otimização dos recursos disponibilizados para o setor de Turismo;
97. Ampliar e potencializar a divulgação dos eventos e produtos turísticos da cidade, por intermédio da estrutura de comunicação da Prefeitura;
98. Fomentar a indústria do turismo qualificado, promovendo o aumento da competitividade dos produtos turísticos de Timbó;
99. Promover ações e encontros que integrem o *trade* turístico, possibilitando a construção da rede de turismo regional;
100. Proporcionar a comunicação objetiva entre os produtos turísticos do município e os turistas, buscando meios eficazes para esta comunicação, em especial através da internet e suas mídias sociais, inclusive criando aplicativos turísticos;
101. Fortalecer o produto do Cicloturismo na cultura popular, uma vez que Timbó se tornou a capital estadual deste segmento e, busca agora se tornar a capital nacional do Cicloturismo;
102. Buscar novas possibilidades de produtos turísticos, como turismo cultural, de natureza, rural e religioso, incrementado assim o setor.
103. Analisar, viabilizar e estruturar a criação de novos roteiros;
104. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo ampliando a participação dos segmentos interessados;
105. Aperfeiçoar a sinalização turística e identificar acessos aos principais pontos turísticos da cidade;
106. Criar ponto de referência para informações turísticas no centro da cidade;
107. Promover a qualificação profissional para o atendimento ao turista, em conjunto com o Senac, Sebrae e Universidades;

108. Realizar estudos e monitorar periodicamente a demanda turística de Timbó, bem como o nível de satisfação, estabelecendo estratégias que incrementem a competitividade do nosso município;
109. Criar e fortalecer produtos turísticos regionais através do Consórcio Intermunicipal de Turismo.

AGRICULTURA

A agricultura é a atividade humana mais antiga, remonta os primórdios da civilização. Em Timbó, a prática da agricultura marcou o cotidiano dos primeiros imigrantes e consequentemente foi responsável pela consolidação de nosso território. Notadamente, a agricultura de nosso Município representa o resgate das tradições das primeiras famílias que se estabeleceram, além de possibilitar o sustento das famílias residentes nas áreas rurais.

É inegável que nos dias de hoje, o Departamento da Agricultura não possui o espaço devido nos programas de governo, levando desse modo ao desamparo do setor. A grande maioria das famílias que vivem da agricultura no Município recebe pouco ou nenhuma espécie de auxílio do governo municipal. Neste sentido, o gestor público de Timbó não pode deixar de lado a área rural, aproximando cada vez mais o produtor rural do poder público municipal.

Diante disso, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” juntamente com representantes do segmento, elaborou um conjunto de propostas específicas, cujo objetivo central é resgatar o papel de protagonismo do agricultor timboense. Mais do que nunca, é imprescindível a valorização da atividade agrícola, que combinada com a atividade turística irá sem dúvidas produzir excelentes frutos.

Propostas:

110. Transferir o Departamento de Agricultura da Secretaria de Obras para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
111. Desenvolver um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Timbó, estabelecendo-se como um instrumento político-administrativo e legal;
112. Garantir a participação dos segmentos interessados da sociedade na elaboração e gestão do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

113. Fortalecer o Conselho Rural;
114. Identificar as vulnerabilidades do município ligadas à produção rural, à produção agroindustrial, ao turismo e ao desenvolvimento qualificado do ambiente natural;
115. Identificar oportunidades, ameaças, forças e limitações da zona rural do município de Timbó de maneira prospectiva e propositiva;
116. Realizar o mapeamento temático da área rural do município com informações de bacias hidrográficas, topologia, tipos e aptidão agrícola do solo, áreas de preservação permanente, reserva legal, de uso restrito, tipo de exploração econômica, malha viária, população e seus indicadores sociais;
117. Zelar pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal e vegetal cada vez mais eficientes;
118. Promover o abastecimento de água potável para as famílias residentes no meio rural e, onde não for possível, firmar parceria para instalação de filtros de areia para melhorar a qualidade da água para consumo na propriedade rural;
119. Melhorar a assistência da administração pública às famílias residentes na área rural, realizando, por exemplo, ações de prevenção e promoção à saúde nestas localidades;
120. Garantir, junto a Secretaria de Saúde, o atendimento dos moradores da área rural através do programa Estratégia Saúde da Família.
121. Ampliar, planejar e melhorar o atendimento através da patrulha agrícola mecanizada;
122. Fomentar e incentivar a criação de cooperativas;
123. Analisar de forma responsável a possibilidade de terceirização de parte dos serviços agrícolas;
124. Incentivar, orientar e capacitar os moradores do meio rural que fazem parte da agricultura familiar;
125. Resgatar de maneira organizada a Expotim, incentivando o agronegócio e o turismo rural;

126. Apoiar e incentivar a agricultura orgânica com a criação de Núcleos de Produtores, tendo em vista a expansão do setor;
127. Viabilizar junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a entrega de correspondências aos moradores da área rural.

ESPORTE E LAZER

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e também na lei orgânica do município de Timbó.

O Esporte e o Lazer podem viabilizar a liberdade, a vitória, a beleza, a solidariedade, a inclusão e a universalização, pois são meios riquíssimos de inclusão social, de oportunidades múltiplas de aprendizagens e desenvolvimento humano. É uma linguagem da cultura corporal que pode interagir na vida das comunidades e promover vivências de relações ricas e solidárias. A Fundação Municipal de Esportes e Lazer deve seguir os parâmetros da convivência social e educacional. Para tanto, visando a participação e inclusão de todos os estudantes pertencentes à Rede Municipal de Ensino, além da comunidade como um todo, devemos construir uma política pública eficaz através de instrumentos legais e marcos constitucionais, nos quais necessita de planejamento, organização, execução e consequentemente avaliação.

Para a coligação “TIMBÓ DE TODOS”, o Esporte e o Lazer são elementos fundamentais e determinantes na qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, a garantia de políticas públicas voltadas para este segmento representa investir diretamente na saúde mental e física dos munícipes.

Propostas:

128. Reestruturar e Fortalecer a Fundação Municipal de Esporte e ainda promover a mudança legal para Fundação Municipal de Esporte e Lazer;
129. Criar o Plano Municipal de Esporte e Lazer, bem como consolidar o Conselho Municipal do Esporte e Lazer;
130. Garantir que novos projetos de instalações esportivas sejam realizados e executados dentro das normas oficiais;

131. Tornar o esporte e o lazer ferramentas ativas para a integração social, envolvendo a comunidade nesta construção, de forma que possam manifestar suas necessidades e sensibilizando-os para a importância desta construção;
132. Promover a transformação social através do esporte e lazer, reduzindo os índices de criminalidade, melhorando a qualidade de vida da comunidade;
133. Promover e assegurar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, práticas desportivas educacionais, inclusivas e seguras mediante legislações vigentes e de acordo com a necessidade do nosso esporte;
134. Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos;
135. Promover práticas de iniciação desportiva que garanta no dia a dia, nos educandários uma postura esportiva de bem-estar e satisfação física e mental;
136. Fomentar parcerias com entidades e associações de modalidades esportivas;
137. Reformar e manter em condições de uso a infraestrutura esportiva e de lazer;
138. Buscar junto às esferas governamentais e a iniciativa privada parceria para a construção de uma Arena Multiuso;
139. Planejar e executar de forma integrada a outras entidades públicas municipais (secretarias de educação, saúde e assistência social), estaduais e privadas, eventos esportivos e atividades de lazer;
140. Fomentar a realização de eventos esportivos de cunho regional e estadual;
141. Intensificar a divulgação dos eventos esportivos e atividades de lazer nas mídias sociais visando o aumento da participação da comunidade ativamente;
142. Ampliar a oferta e o estímulo à participação de idosos nos programas de atividade física orientada nos espaços públicos da administração direta;

143. Promover jogos escolares, cujo objetivo proporcione a reflexão da realidade do trabalho pedagógico realizado pelas unidades de ensino;
144. Democratizar o acesso à escola para prática de atividade esportiva nos finais de semana;
145. Fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população;
146. Adquirir materiais esportivos de qualidade e em quantidade suficiente para as unidades da rede pública de ensino;
147. Apoiar a implementação de ações de esporte e lazer voltadas ao resgate da cultura local;
148. Apoiar e ampliar o projeto “Rua do Lazer”;
149. Incentivar o esporte nos bairros, com escolinhas de diversas modalidades e a volta do municipal entre bairros;
150. Revitalizar o Complexo Esportivo preservando suas características originais;
151. Incentivar e valorizar os atletas timboenses, para que representem o município nas competições estaduais, nacionais e internacionais;
152. Disponibilizar aos profissionais da área, oficinas, palestras, cursos e minicursos;
153. Fortalecer o dia do Desafio e o Programa Segundo Tempo, assim como outros projetos já existentes na pasta;
154. Reestruturar o bolsa atleta garantindo melhores condições aos atletas que representam o município;
155. Buscar recursos, através de projetos, para a compra de um micro-ônibus.

PLANEJAMENTO

O Planejamento do território de Timbó, necessariamente precisa ser elaborado partindo da perspectiva integrada, ou seja, levando em consideração a importância regional de nossa cidade. A revisão do Plano de Diretor de forma coletiva, contando com a participação da sociedade civil organizada, transformará tal instrumento em um meio de concretização de um ordenamento

urbano mais humano, que buscará articular a política urbana (mobilidade, saneamento) com a política habitacional.

Os instrumentos de planejamento urbano serão eficientemente implantados, garantindo o cumprimento da função social da cidade, a otimização do investimento dos recursos públicos e da propriedade. A Secretaria Municipal do Planejamento, é de fundamental importância para a administração municipal, tem como principal função assessorar e subsidiar a administração nas tomadas de decisão para a implantação de planos, projetos e programas, com ênfase na adequação do seu plano de governo à política geral do Município, pela qual é expressa na Lei Orgânica e demais normas.

Por se tratar da secretaria responsável pelo conhecimento e evolução do Município, e que acompanha o desenvolvimento atual e, a partir deste conhecimento, segundo as diretrizes gerais legais, propõe futuras ações. Por toda relevância acima destacada, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” propõe as seguintes propostas a fim de promover o desenvolvimento de Timbó como referencial da região do Médio Vale.

Propostas:

156. Reestruturar a Secretaria em forma de lei;
157. Fortalecer os conselhos ligados à secretaria, em especial o Conselho da Cidade;
158. Promover através da Tecnologia da Informação mudanças nos serviços oferecidos à comunidade tornando estes mais eficientes;
159. Elaborar, em conjunto com outras secretarias, o Plano Plurianual, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura;
160. Continuar as obras do anel viário, buscando recursos para construção de uma ponte ligando os bairros das Capitais ao das Nações na altura da Rua Tiroleses;
161. Programar e coordenar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal;
162. Promover, de forma multilateral, a política de desenvolvimento econômico sustentável do Município, garantindo a eficácia dos investimentos públicos e privados;

163. Promover a regularização dos imóveis e loteamentos, otimizando a ocupação do território timboense de maneira ordenada;
164. Fomentar a cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável;
165. Fiscalizar o andamento das obras de engenharia e arquitetura, conforme as normas das legislações em vigor;
166. Elaborar projeto para verificação de viabilidade da instalação de painéis de captação de energia solar nos prédios públicos municipais.
167. Mapear e digitalizar a rede de captação das águas pluviais.

MOBILIDADE URBANA

O tema Mobilidade Urbana, tem assumido cada vez mais um espaço de destaque no debate cotidiano das cidades. A mobilidade urbana está ligada diretamente a qualidade de vida das pessoas e a preservação do meio ambiente. Na prática o crescimento populacional e conseqüentemente o aumento da circulação de pessoas, impacta diretamente na Mobilidade Urbana. No caso de nosso município, algumas obras ligadas infraestruturas da malha viária foram executadas, outras ainda estão em andamento e existem muitas ainda precisam serem executadas.

Cabe ao Departamento de Trânsito o gerenciamento e fiscalização das modalidades de transporte público de passageiros no Município. Também é atribuição do referido Departamento gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, educação e aplicação de sanções quando necessário. De modo geral, a grande tarefa do Departamento de Trânsito está ligada a orientação dos usuários, com objetivo de facilitar a mobilidade e preservar vidas.

A Mobilidade Urbana é um tema essencial para o desenvolvimento do Município, ainda mais quando consideramos o crescimento populacional que Timbó atravessa. Desse modo, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” formulou as propostas a seguir que visam assegurar o desenvolvimento ordenado do trânsito na cidade.

Propostas:

168. Realizar estudos para melhorar a mobilidade urbana, considerando sua expansão;
169. Promover ações de segurança de trânsito, orientando a forma adequada de comportamento para toda comunidade;
170. Aprimorar as ações na área de segurança urbana por meio da promoção, da reestruturação e do reaparelhamento da Guarda Municipal de Trânsito;
171. Introduzir o tema trânsito seguro nas ações rotineiras das pessoas de todas as faixas etárias, através de linguagem específica criando ações educativas de segurança de trânsito, trabalhando os comportamentos de toda comunidade;
172. Elaborar atividades de orientação referentes ao trânsito, direcionadas ao público infanto-juvenil, utilizando os espaços escolares para divulgação e promoção da educação para o trânsito;
173. Otimizar o espaço físico do departamento, criando um espaço mais moderno e eficiente;
174. Utilizar a Tecnologia da Informação possibilitando maior celeridade nos serviços prestados à comunidade pelo Departamento de Trânsito.

MEIO AMBIENTE

O Departamento de Meio Ambiente é responsável por promover políticas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como um patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria da qualidade de vida. Suas atribuições consistem em desenvolver ações de controle e vigilância, destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado, aplicando as punições cabíveis, mediante aplicação de sanções administrativas, aos seus transgressores, além de propugnar pela adoção de medidas destinadas a promover a recuperação/correção, ao verificar a ocorrência de dano ambiental, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

A busca pelo equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação do meio ambiente, se tornou nas últimas décadas pauta de discussões no mundo inteiro. Como resultado desse debate, existe um crescimento sistemático da legislação no sentido da defesa do meio ambiente, o que em certa medida interfere no desenvolvimento econômico. Em Timbó a situação não é diferente, a necessária aplicação da legislação impõe limites à expansão das atividades econômicas.

Dessa maneira, cabe ao executivo municipal procurar conciliar o desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente, para isso a coligação “TIMBÓ DE TODOS” tem como premissa o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, foram elaboradas proposições em parceria com especialistas na área com intuito de garantir o Desenvolvimento Sustentável de nosso Município na totalidade de seu território.

Propostas:

175. Fortalecer o Conselho do Meio Ambiente;
176. Efetivar a participação democrática da sociedade civil, empresas e Instituições na construção, implementação e monitoramento das políticas e programas de Educação Ambiental;
177. Criar programa de conscientização ambiental em parceria com as demais secretarias;
178. Difundir a importância da biodiversidade;
179. Implementar ações conjuntas com a área de licenciamento ambiental, visando à promoção da segurança urbana, na perspectiva do combate ao crime ambiental, bem como no controle da concessão de licença de estabelecimentos e serviços;
180. Viabilizar, em parceria com a defesa civil e ministério público, plano de desassoreamento dos rios e recuperação da mata ciliar;
181. Melhorar a parceria com o CIMVI;
182. Otimizar os serviços prestados pelo Departamento por intermédio da utilização da Tecnologia de Informação.

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O planejamento e a gestão de todas as cidades brasileiras nessa conjuntura de crise econômica e retração dos investimentos públicos em infraestrutura urbana, é uma realidade incontestável. Mais do que nunca, será exigido dos gestores públicos municipais, responsáveis constitucionais pela implementação da Política Urbana, uma série de medidas criativas e corajosas que possam suprir as necessidades e responder às demandas da sociedade por uma cidade mais justa, segura e habitável.

A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela coordenação, acompanhamento e execução das obras de engenharia no município. Atuando em três frentes de trabalho, a secretaria realiza obras em parceria com outras entidades (conveniadas), obras em parceria com a comunidade (de mutirão) e obras nas instituições públicas internas. Assegurar que as referidas políticas sejam mantidas e ampliadas é tarefa elementar do futuro gestor de Timbó.

É nesse sentido que a coligação “TIMBÓ DE TODOS” acredita que as pessoas necessitam de espaços públicos vivos, com arborização, limpeza, iluminação pública eficiente, segurança urbana, acessibilidade e equipamentos públicos de boa qualidade. Em suma, nossos cidadãos necessitam de uma cidade plena. Uma cidade boa para se viver, onde suas necessidades básicas, materiais e imateriais sejam atendidas de forma eficiente pelo poder público.

Propostas:

183. Reestruturar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, passando o departamento de agricultura para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
184. Analisar a possibilidade de terceirização de alguns serviços públicos, especialmente os sazonais;
185. Otimizar o serviço de irrigação das vias não pavimentadas;
186. Estimular e otimizar a parceria pública com os moradores, em forma de mutirão, para pavimentação de vias;
187. Melhorar as equipes para pequenos reparos urbanos, tornando estes mais eficientes;
188. Promover melhorias e inovações no Cemitério Jardim da Paz;

189. Reforçar as ações de manutenção das vias de trânsito da cidade, de modo a garantir maior eficiência dos recapeamentos e das operações tapa- buraco;
190. Fortalecer as ações de restauro dos passeios públicos, praças e espaços de lazer;
191. Ampliar as ações de construção de praças e espaços para lazer em parceria com a iniciativa privada;
192. Construção de banheiros públicos padronizados;
193. Expandir a rede de iluminação de LED;
194. Garantir estrutura na oficina do setor para aumentar a durabilidade dos carros e maquinários públicos;
195. Utilizar a ferramenta da Tecnologia de Informação no sentido de otimizar o atendimento da comunidade.

SANEAMENTO BÁSICO E SAMAE

O grande desafio das próximas gestões municipais será o tratamento do esgotamento sanitário. Em Timbó, apesar de não haver rede coletora de esgoto, na maioria das residências há fossa e filtro, o que pode ajudar a diminuir em até 70 % os índices de poluição. Porém na maioria dos casos a limpeza destas não é feita de forma adequada. Cabe ao poder público reverter esta situação enquanto que ideal é a criação da rede coletora e posterior tratamento desses dejetos, não se concretiza.

O Samae (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) é uma autarquia de Timbó e foi criado 2001. Atualmente, a água tratada pelo SAMAE chega a 98% da população, atendendo cerca de 44 mil pessoas. Além das atividades de abastecimento de água potável, o SAMAE também é responsável, desde 2002, pela coleta do lixo reciclável produzido no município de Timbó, bem como, desde junho de 2006, da coleta de lixo orgânico.

De acordo com a legislação recentemente aprovada no Congresso Nacional, todo município deverá elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A coligação “TIMBÓ DE TODOS”, no cumprimento das exigências legais irá revisar o PMSB, garantido a prestação dos quatro serviços

básicos: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Propostas:

196. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico;
197. Otimizar a execução dos serviços de saneamento básico no município;
198. Fortalecer o Conselho Municipal do Samae;
199. Oferecer qualificação continuada aos membros do Conselho;
200. Desenvolver Programa de Educação Ambiental, voltado à conscientização da importância da preservação dos recursos naturais (oficinas, mostras, mutirões de limpeza, plantios, palestras, entre outros);
201. Dar transparência de fácil acesso aos dados relativos às ações de saneamento básico executadas, permitindo à população mobilização e controle social;
202. Revisar e alterar a forma do cálculo de cobrança da tarifa da coleta de lixo;
203. Ampliar as áreas de abastecimento de água, chegando assim em regiões onde não existe cobertura do sistema de água tratada;
204. Ampliar a capacidade de reserva e tratamento de água;
205. Criar um programa permanente de troca de rede de água;
206. Realizar mapeamento digital das redes de água e de captação das águas pluviais;
207. Criar campanha para limpeza de fossas;
208. Ampliar a parceria com o CIMVI.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Pública de Assistência Social se configura como política de Proteção Social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. O Sistema Único da Assistência Social – SUAS reafirma o conteúdo da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) destacando o seu caráter protetivo, estabelecendo diretrizes, público-alvo e organizando as ações em base sistêmica. O SUAS estabelece uma organização das ações da política de Assistência Social de acordo com a

complexidade dos serviços, se dividindo entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de média e alta complexidade.

Uma das principais unidades do SUAS é o Centro de Referência de Assistência Social, conhecido como CRAS, o qual é uma unidade pública estatal e descentralizada com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais. O CRAS é a “porta de entrada” dos usuários à rede do SUAS, onde são ofertados serviços e ações de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e onde podem ser prestados outros serviços, programas, projetos e benefícios relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio familiar e comunitário. No CRAS são atendidas e acompanhadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como público prioritário os beneficiários de programas de transferência de renda como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No entanto, é importante frisar que vulnerabilidade social não diz respeito somente a renda ou desemprego, mas também a fragilização de vínculos familiares, conflitos, precário acesso aos serviços públicos, ausência ou baixa escolaridade, dentre outras fragilidades nas quais todo cidadão pode se encontrar em algum momento de sua vida.

Assim como o CRAS executa a Proteção Social Básica nos territórios, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) executam a Proteção Social Especial de média complexidade, o qual oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência, abandono, maus tratos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras situações de violação dos direitos. Quando o indivíduo se encontra com os seus vínculos rompidos, é papel dos serviços de Proteção Social de alta complexidade garantir a sua proteção integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) por meio de serviços de acolhimento.

Propostas:

209. Analisar a possibilidade de recriação da Secretaria de Assistência Social, garantindo o comando único com estrutura de coordenação da

Proteção Social Básica e Especial, cumprindo deliberação da última conferência municipal de assistência social;

210. Fortalecer os conselhos ligados à pasta de Assistência Social, sendo estes o conselho municipal de assistência social, o de habitação, o da mulher, o dos direitos da criança e do adolescente, o do idoso e da pessoa com deficiência;

211. Revisar o Plano Municipal da Assistência Social e implementar o Plano Municipal Decenal de Assistência Social (2021- 2031), reforçando o compromisso desta política com a garantia da universalização dos direitos socioassistenciais;

212. Fortalecer a organização institucional e a gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) com a ampliação de serviços e a valorização dos trabalhadores;

213. Elaborar e implementar Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS e das entidades da rede prestadora de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais, com perfil técnico necessário à gestão e à execução dos serviços;

214. Implantar Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de ampliar a cobertura de Proteção Social Básica no município, que é o principal objetivo do SUAS;

215. Garantir local próprio para o CREAS conforme preconizado pelas normas e diretrizes do SUAS;

216. Adequar as legislações municipais de acordo com as legislações nacionais do SUAS, atualizando os benefícios e serviços existentes no município;

217. Buscar parcerias para implantação de um Serviço regionalizado de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, garantindo o acesso da população em situação de rua a direitos socioassistenciais;

218. Buscar parcerias regionais para a criação de uma Casa de Acolhimento a Mulheres em situação de violência;

219. Possibilitar melhor infraestrutura para o Conselho Tutelar, de modo que este se encontra ligado a pasta da Assistência Social, todavia,

enquanto órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, será buscado possibilidades de vinculá-lo ao órgão da administração municipal ou ao Gabinete do Prefeito;

220. Estabelecer relação conveniada, transparente e participativa com as organizações da sociedade civil que integram a Rede de Proteção Social, em caráter complementar, assegurando padrão de qualidade no atendimento;

221. Potencializar e fomentar a intersectorialidade como estratégia de gestão visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos socioassistenciais e a ampliação de oportunidades às famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos;

222. Instituir fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências entre SUAS, Sistema de Garantia de Direitos e Poder Judiciário;

223. Ampliar e aprimorar ações de qualificação profissional voltadas para a inserção do jovem no mercado de trabalho, fazendo adesão a programas como o ACESSSUAS trabalho;

224. Identificar e apoiar, no acesso ao mundo do trabalho, jovens e adultos com deficiência inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e no Cadastro Único, fomentando o Programa BPC no Trabalho;

225. Identificar e possibilitar a todas as crianças, adolescentes e jovens com deficiência, fora da escola, inseridos no Cadastro Único, acesso e permanência no Sistema de Ensino, ampliando e aprimorando o Programa BPC na Escola;

226. Apoiar iniciativas de produção da agricultura familiar, orgânica, de forma a gerar alimentos saudáveis e renda para as famílias, priorizando aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família;

227. Fortalecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, seguindo as

diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

228. Desenvolver política pública voltada para atenção das crianças com necessidades especiais, em especial crianças autistas;

229. Ampliar apoio a entidades socioassistenciais e organizações da sociedade civil ligadas à assistência social;

230. Instituir parcerias com programas de habitação de interesse social.

GABINETE: ASSESSORIA TÉCNICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Gabinete do Prefeito (GP) exerce uma função de extrema relevância para a cidade e sua população. Serve de elo entre o chefe do Executivo, a comunidade e os demais segmentos da sociedade. É neste setor que são tomadas as decisões que influenciam a vida das pessoas e preparam o Município para o futuro. Cabe ao Gabinete promover a interface entre o prefeito, secretarias, além de associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas, estadual e federal.

Defendemos a participação popular nas tomadas de decisões que impactem na vida de toda a sociedade timboense. A criação do Departamento de Assessoria Técnica e Captação de Recursos, objetiva garantir o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais e demais entidades da sociedade civil organizada. Cabe ao Departamento de Assessoria Técnica a promoção da qualificação dos membros dos conselhos, associações de moradores, associação de pais, associação de clubes entre outros, considerando que o exercício dessas funções por parte dos cidadãos ocorre de forma voluntária.

A viabilização de projetos no município precisa de recursos financeiros, quase sempre os recursos próprios não são suficientes, sendo assim a Captação de Recursos (estaduais e federais) é fundamental para promoção do desenvolvimento estrutural do município.

Aproximar o Gabinete do Prefeito da população é essencial para garantia da transparência do mandato. Para a coligação “TIMBÓ DE TODOS” a atribuição de diversas funções ao Gabinete do Prefeito, além das protocolares já

conhecidas, fortalece as ações do mesmo e assegura uma gestão mais participativa e eficiente.

Propostas Gabinete Prefeito:

- 231. Reformular o programa “Prefeitura nos Bairros”;
- 232. Garantir a instalação do Conselho Municipal de Juventude, atendendo legislação municipal vigente;
- 233. Centralizar as informações oriundas de todas as Secretarias e Departamentos, fazendo uso da Tecnologia de Informação para otimizar a relação entre o Gabinete com as demandas da comunidade;
- 234. Criar um Departamento de Assessoria Técnica e Captação de Recursos: estadual e federal e de desenvolvimento de projetos, com o gerenciamento do SICONV, SICOB e demais sistemas de convênios;
- 235. Reformular o setor de compras do município;
- 236. Valorizar o Funcionalismo Público promovendo a formação continuada, a partir da parceria com as Secretarias de Fazenda e Administração;
- 237. Aprimorar programa de Segurança no Trabalho destinado aos servidores públicos municipais;
- 238. Levar em consideração as demandas dos bairros na formulação do PPA (plano plurianual) levantadas no programa “Prefeitura nos Bairros”;
- 239. Aperfeiçoar o Plano de Carreira, Cargos e Salários, consultando a categoria juntamente com a Secretaria de Fazenda e Administração;
- 240. Resgatar o protagonismo de Timbó na microrregião;
- 241. Criar e instalar o Conselho Integrado de Segurança e Crise, com vistas a atenuar os impactos das catástrofes e ameaças à segurança pública;
- 242. Solicitar junto ao Governo estadual a instalação da Defensoria Pública na Comarca de Timbó.

Propostas Assessoria Técnica e Captação de Recursos:

- 243. Apoiar e fortalecer todos os Conselhos Municipais, promovendo capacitação e qualificação de seus membros de maneira sistemática;

- 244. Estabelecer parceria com as Associações de Moradores e o terceiro setor, estimulando e orientando suas atividades;
- 245. Apoiar e incentivar as Associações de Pais de todos os educandários municipais;
- 246. Implantar programa de parcerias com Clubes de Caça e Tiro e outros clubes afins;
- 247. Gerenciar todos os projetos municipais em parceria com sua respectiva secretaria na captação de recursos;
- 248. Promover a utilização da Tecnologia de Informação como instrumento de otimização das atividades realizadas em todos os Conselhos.

DEFESA CIVIL e SEGURANÇA PÚBLICA

A Defesa Civil é um órgão que deve atuar em ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, seja eles de causa natural ou não. Organizada com a participação da sociedade e do poder público, fundamenta-se no princípio de que nenhum governo, sozinho, consegue suprir todas as necessidades dos cidadãos. Sua atuação se dá por meio do trabalho de seus agentes, equipe formada por profissionais contratados e voluntários.

O Brasil passará por uma rápida transformação cultural, onde a impunidade, a corrupção, o crime, a “vantagem”, a esperteza, deixarão de ser aceitos como parte de nossa identidade nacional pela maior parte da sociedade. Linhas de ação de segurança e combate à criminalidade são necessárias em Timbó, para evitarmos o alastramento deste mal.

Como atribuição do governo municipal na área de Segurança Pública, é necessário o desenvolvimento de ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras. Uma boa manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade. Quando a administração municipal investe em iluminação e em uma boa pavimentação das ruas, por exemplo, tem-se uma diminuição na ocorrência de assaltos.

Para a coligação “TIMBÓ DE TODOS”, a preocupação com a Defesa Civil e Segurança Pública, dentro daquilo que é competência do executivo municipal,

não serão medidos esforços. Buscando uma gestão eficaz, nas referidas áreas, em toda extensão territorial de Timbó.

Propostas:

249. Fortalecer e reestruturar a Defesa Civil, tornando dinâmico e eficaz o atendimento prestado a comunidade;
250. Adquirir equipamentos para melhorar a resposta às ocorrências atendidas pela defesa civil;
251. Viabilizar o desassoreamento e estabilização e revitalização das margens dos rios em parceria com o departamento de meio ambiente e com o ministério público;
252. Reestruturar e ampliar a equipe de emergência em cooperação com os clubes de serviços (jipeiros, escoteiros, motociclistas, cipeiros, ciclistas, cavaleiros e outros);
253. Ampliar a parceria com os bombeiros, polícia militar, polícia civil, ministério público e CIMVI;
254. Reestruturar em forma de lei o Departamento Defesa Civil e Segurança Pública;
255. Lutar regionalmente para a implantação de uma Delegacia da Mulher na nossa comarca;
256. Buscar parceria com a Secretaria de Segurança Pública para a instalação de uma Delegacia Regional;
257. Criar uma rede de ajuda para retirada dos bens das famílias atingidas por enchentes e alagamentos;
258. Desenvolver em parceria com o departamento de Tecnologia da Informação a modernização do departamento e a criação de meios digitais de propagação de informação e participação popular;
259. Fortalecer o Conselho de Segurança Pública;
260. Elaborar diagnóstico da situação atual da segurança pública no município, para posterior análise e encaminhamentos cabíveis;
261. Avançar na instalação de sistemas de monitoramento eletrônico nas escolas, postos de saúde e logradouros públicos, objetivando garantir a segurança patrimonial e humana de seus usuários;

- 262. Colocar câmeras de segurança modelo OCR nos principais acessos ao município;
- 263. Lutar regionalmente pelo aumento de efetivo das polícias civil e militar na nossa comarca;
- 264. Estabelecer uma relação de maior proximidade com conselho tutelar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de elaboração de um Plano de Governo é possível verificarmos uma série de aspectos relevantes. Inicialmente observamos a formação histórica de Timbó, desde seus primeiros imigrantes que quando aqui chegaram demonstraram perseverança e coragem, acreditando ser possível criarem suas famílias em nosso território. Na sequência, abordamos os dias de hoje e como nossas famílias enfrentam o dia a dia, com uma característica marcante de sempre acreditar que é possível uma vida melhor, com condições para todos. Depois sim, podemos vislumbrar o futuro que nos espera.

Pensar o futuro de Timbó não é tarefa fácil, assim como de nenhuma cidade, pois exige dedicação, respeito e principalmente humildade para reconhecer a complexidade da tarefa. Por esse motivo, a coligação “TIMBÓ DE TODOS” procurou as pessoas, cada uma na sua área de especialidade, para que as mesmas colaborassem na elaboração do presente Plano de Governo. Como resultado, apresentamos para a comunidade timboense, aquilo que representa as principais demandas de cada uma das esferas de atuação do poder público municipal.

Durante o percurso para elaboração do Plano de Governo “TIMBÓ DE TODOS”, iniciado há quase dois anos, nos deparamos com a realidade da população timboense, ouvimos suas angústias, suas incertezas, seus medos e seus principais anseios. Foi a partir desse contato direto com as pessoas que nasceu o Plano de Governo da coligação “TIMBÓ DE TODOS”, acreditamos que essa deve ser a essência de qualquer projeto de cidade, onde a participação de TODOS (AS) é fundamental para o sucesso.

Nossa jornada está apenas começando, temos pela frente um complexo pleito eleitoral, um período que precisamos percorrer juntos, sempre com muita seriedade e responsabilidade. Afinal de contas, construir um futuro melhor para Timbó depende de TODOS, está chegando o momento de colocarmos os interesses coletivos acima dos interesses individuais e partidários.